



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

o Prefeito Municipal de CAPANEMA-PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas no art.19 da Lei Municipal nº 1678 de 27 de fevereiro de 2019, considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 09 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, e a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 096 de fevereiro de 2023 que dispõem sobre a da XIII Conferência Nacional de Assistência Social; e da Resolução CNAS/MC nº 93, de 26 de dezembro de 2022 que cria a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS a ser realizada no(s) dia(s) 06 DE JULHO DE 2023 das 08:30 as 12:00 das 13:00 as 17:30 horas, no CTG- Centro de Tradição Gaúcha de Capanema, situado na Rua Otávio Francisco de Matos, 1154, tendo como tema central: “ **RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS**”.

Art. 2º A XV da Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco) eixos:

EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema



EIXO

2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º Criar a Comissão Organizadora da XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPANEMA-PR designada pelos seguintes membros:

- a) Caroline Pilati;
- b) Marines Schwan;
- c) Loiri Albanese Moraes
- d) Jucieli da Silva;
- e) Jonas Welter;
- f) Vera Nos
- e) Dorvalina Pietrobon;
- g) José Gilmar de Oliveira;

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I- Subsidiar o plenário para deliberação sobre o cronograma e o tema central da conferência: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS**

QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema



II- Organizar e coordenar a XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPANEMA-PR

III- Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

IV- Elaborar a proposta metodológica e a programação da conferência;

V- Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da conferência.

Art. 5º Será de responsabilidade as Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, dispor de Apoio e suporte á Comissão Organizadora da Conferência, enquanto durar o período conferencial

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Capanema 09 de maio de 2023

Américo Bellé

Prefeito Municipal de Capanema-PR

Caroline Pilati

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR